

EM nº 00336/2024 MCOM

Brasília, 18 de abril de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53000.071037/2013-10, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 5438/2024/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 12.764, de 28 de março de 2024, publicada em 10 de abril de 2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de maio de 2014, a concessão outorgada à FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA (CNPJ nº 13.255.666/0001-32), nos termos da Portaria MVOP nº 584, datada em 12 de dezembro de 1960, publicada em 14 de dezembro de 1960, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Estância, estado de Sergipe.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/1f6a9744-3841-47b7-be6e-c6686fed6c4c>

1f6a9744-3841-47b7-be6e-c6686fed6c4c